

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 290 DE 07 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o convite para o evento do “Núcleo de Educação Permanente em Saúde a fim de promover estratégias pedagógicas para alcançar a transformação das práticas” para realizar palestra, no dia 08 de junho de 2022, em Três Lagoas/MS, das 13:00 às 17:00 horas;

CONSIDERANDO o que consta no PAD n. 033/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, para representar o Coren/MS, em palestra sobre o enfoque em Gestão e Lideranças Profissionais, para Diretores e Coordenadores de Saúde de Enfermagem, com o tema atribuições do Responsáveis Técnicos de Enfermagem, no dia 08 de junho de 2022, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF